



**DECRETO Nº 076, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

*“Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 1 (um) profissional para a função de Fiscal de Tributos conforme necessidade da Diretoria Municipal de Administração”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,

**CONSIDERANDO** requerimento do Departamento Municipal de Administração encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

**CONSIDERANDO** que, a demanda de uma atuação qualificada e eficaz na fiscalização tributária do município e o tempo dispendido para a realização de um concurso público, impõem a necessidade urgente da contratação deste profissional;

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de incrementar as receitas municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, em caráter temporário, 01 (um) profissional para desempenhar as funções de Fiscal de Tributos, para suprir necessidades de excepcional interesse público da Diretoria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** A contratação, a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Administração.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 20 de maio de 2022.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B1-92B2-C9EE-73B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 20/05/2022 17:27:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/73B1-92B2-C9EE-73B9>